



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 2391/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1163/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 344, de 17 de abril de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro(a) de Estado da Saúde, Substituto(a)**, em 27/05/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014982632** e o código CRC **58A204CF**.

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 25 de maio de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 344/2020** (0014302983), de autoria do Deputado Ivan Valente, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0014490474), o **Despacho CGLAB/DAEVS/SVS/MS** (0014699418), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS, o **Despacho CGIES/DLOG/SE/MS** (0014907573), elaborado pelo Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE/MS, o **Parecer Técnico nº 126/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS** (0014982048), elaborado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS/MS, e o **Despacho CGITS/DGITIS/SCTIE/MS** (0014982147), elaborado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - SCTIE/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 25/05/2020, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0014982176 e o código CRC **09EF1964**.



Ministério da Saúde
 Secretaria de Vigilância em Saúde
 Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde
 Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública

DESPACHO

CGLAB/DAEVS/SVS/MS

Brasília, 05 de maio de 2020.

Ao: Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde

Assunto: **Requerimento de Informações nº 344/2020**

1. Em atenção ao Despacho NUJUR/SVS (0014638596), que encaminha Requerimento de Informação nº 344/2020 (0014302983), de autoria do Deputado Ivan Valente, o qual solicita informações ao Ministério da Saúde, sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.
2. Dado que, esta área técnica, no âmbito de suas atribuições, tem competência para manifestar-se sobre o apoio na **aquisição de equipamentos de proteção individual, produto de higienização e aos insumos para realização de exames por biologia molecular**, são eles: avental, luvas, máscaras, óculos de proteção, protetor facial, sapatilha, touca, álcool, tubos de coleta/transporte, *swab* e testes moleculares, que visam a detecção do RNA do SARS-CoV-2 por RT-PCR em tempo real (RT-qPCR).
3. O Ministério da Saúde, em apoio a vigilância epidemiológica, vem realizando esforços quanto a aquisição desses insumos ao enfrentamento da COVID-19, cabe informar que, até o presente momento, foram concluída a aquisição dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Insumos/Equipamentos	Quantidade
Álcool 70º - 500 ml	100.000
Álcool 70º - 100 ml	100.000
Avental Descartável - und.	70.000
Luvas - und.	24.000.000
Máscara de Proteção Respiratória (N95) - und.	4.000.000
Máscara Cirúrgica 3 camadas - und.	18.800.000
Óculos de Proteção - und.	100.000
Protetor facial	20.000
Sapatilha Descartável com Elástico - und.	100.000
Touca Descartável - und.	12.000.000
<i>Swab</i> estéril - und.	100.000
Tubo de coleta/transporte - und.	60.000
Testes RT-qPCR - und.	24.200.000

4. Neste caminho de enfrentamento ao COVID-19 (Coronavírus), informa-se que a **Secretaria Executiva** é o ponto de apoio e responsável pela prestação de informações no que diz respeito aos processos de distribuição, cuja aquisição tem se dado em caráter emergencial pela Pasta, fundamentada nas condições impostas pela Lei n. 8.666/1993 e podem se dar da seguinte forma:

- **EPIs (Equipamentos para Proteção Individual)** – no que diz respeito à distribuição desses equipamentos, cumpre esclarecer que fica a cargo da Secretaria Executiva, em interlocução com o CONASS e CONASEMS, o mapeamento e o processo decisório relacionado ao quantitativo e à destinação destes.

5. Posto isso, sublinhe-se que para maiores esclarecimentos, as dúvidas podem ser encaminhadas oficialmente ao e-mail do Centro de Operações Especiais: coe@saude.gov.br ou dirimidas por contato telefônico: (61) 3315-2130.

6. Em adição, segue, complementarmente, abaixo, relação de sítios e endereços eletrônicos oficiais que permitem o acesso às informações, dentre outras explicitações relevantes, acerca da situação atual do processo de enfrentamento ao COVID-19 em âmbito nacional, consoante o que segue:

01. Serviço: Painel de Leitos e Insumos:

Endereço: <https://covid-inssumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>

Apresenta gráficos com informações referentes aos insumos estratégicos de saúdes e leitos disponíveis e categorizados por unidade federativa. Nele é possível ter acesso as quantidades de vacinas distribuídas, vacinas aplicadas, máscaras cirúrgicas, máscara N95, álcool em gel, avental, kit teste rápido, luvas, óculos de proteção, sapatilha e touca, dentre outros itens, bem como a quantidade de leitos locados e UTI Adulto (SUS e não SUS).

02. Serviço: Contratos estabelecidos para resposta ao Coronavírus:

Endereço: <https://saude.gov.br/contratos-coronavirus>

Sítio oficial que lista todas as contratações ou aquisições realizadas, em atendimento a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

03. Serviço: Distribuição de testes rápidos de Coronavírus (para uso a partir do 8º dia de doença).

Endereço: <https://coronavirus.saude.gov.br/distribuicao-de-testes>

Informação complementar referente à distribuição dos testes rápidos por unidade da federação.

04. Serviço: Situação dos exames realizados nos estados:

Endereço: <http://plataforma.saude.gov.br/coronavirus/virus-respiratorios/>

Informação quanto a realização de exames cadastrados para vírus respiratórios no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)

05. Serviço: Boletim Epidemiológico do COE:

Endereço: <https://www.saude.gov.br/boletins-epidemiologicos>

Fornece acesso aos Boletins Epidemiológicos, publicações de caráter técnico-científico, acesso livre, em formato eletrônico e editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde, que objetiva promover a disseminação de informações relevantes qualificadas, para contribuir com a orientação de ações em Saúde Pública no país.

7. Ante o exposto, restitui-se o presente para análise e providências necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por André Luiz de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Laboratórios de Saúde Pública, em 14/05/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0014699418 e o código CRC **3FCA6B67**.



Ministério da Saúde

Secretaria Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

DESPACHO

CGIES/DLOG/SE/MS

Brasília, 19 de maio de 2020.

Assunto: Requerimento de Informações nº 344/2020

1. Trata-se de Despacho encaminhado pelo DLOG/SE/MS (0014448870), em razão do Requerimento de Informação nº 344/2020 (0014302983), encaminhado pelo Deputado Ivan Valente, sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.
2. Inicialmente, cabe destacar que compete a esta Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES/DLOG, dentre outras atribuições: coordenar, orientar e acompanhar os processos de aquisição dos insumos estratégicos para a saúde, conforme determinação das respectivas áreas técnicas do Ministério da Saúde.
3. Nestes termos, cumpre apresentar que esta CGIES, de acordo com as solicitações pertinentes, firmou os seguintes contratos para o enfrentamento do COVID-19:

Contrato Administrativo nº	Empresa	Objeto	Quantidade
40/2020	S.M. GUIMARÃES	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO , TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL	100.000
41/2020	INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO , TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO GEL	100.000
42/2020	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	CLORETO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO 58,45G/MOL e SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G, 10.000UI+10MG/ML	200 cada

43/2020	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	ÓCULOS PROTEÇÃO	100.000
44/2020	NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR S/A	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE	4.000.000
45/2020	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LATEX TAMANHO GRANDE	4.000.000
46/2020	SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO	100.000
47/2020	MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON	100.000
48/2020	CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	TUBO LABORATÓRIO TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO	60.000
49/2020	ROCHA LOPES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ALFA IMPLANTES	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO	12.000.000
53/2020	BRT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	500.000

54/2020	FARMA SUPPLY - MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MÁSCARA CIRÚGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	1.500.000
55/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	MÁSCARA TRIPLA COM TIRAS, EMBALADAS EM CARTUCHOS, MATERIAL SMS, CAMADAS 3	3.750.000
56/2020	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP	SORO, TIPO FETAL BOVINO	2
57/2020	JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP	SOLUÇÃO TAMPÃO, COMPOSIÇÃO TRIS, ÁCIDO BÓRICO E EDTA, CONCENTRAÇÃO 10X	3
58/2020	SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA – EPP	OLIGONUCLEOTÍDEOS, REAÇÃO DE PCR, ESCALA 100NMOL	1
59/2020	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	MICROTUBO, POLIPROPILENO, 1,5ML, TAMPA PRESSÃO CHATA	1.000
60/2020	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	Suplemento para meio de cultura, tipo: soro fetal bovino, aspecto físico: líquido	4.000
61/2020	3M DO BRASIL LTDA	Respirador sem válvula de exalação, como peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2(s), constituído por não tecidos e por meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente, 2 bandas de elástico para fixação, uma tira de espuma e um grampo de ajuste nasal	500.000
62/2020	CHEMPEX	Ponteira laboratório, material:	384

	PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	polipropileno, capacidade: até 200 ml, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade: ariogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso: descartável.	
64/2020	NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - TRADIPAR	VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL:100% POLIETILENO (TIPO TYVEK), TAMANHO:GRANDE, COMPONENTES:MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO USO:PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ELÁSTICO NOS PUNHOS, TONOZELOS,CAPUZ, COSTURA DUPLA, COR: BRANCA	360
66/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	Avental hospitalar, material: sms, tamanho único, gramatura: cerca de 16g/m2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade: uso único, não estéril.	742.000
73/2020	RTS RIO S/A	LEITOS DE UTI	20
78/2020	FARMA SUPPLY - MS BASTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS: 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES: FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO.	8.000.000
80/2020	PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Avental hospitalar, material: sms, tamanho G, gramatura: cerca de 50g/cm2, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, impermeável, esterilidade: uso único,	70.000

		adicional: com barreira bacteriana e viral.	
81/2020	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A	Kit com 10 leitos de UTI – Adulto/pediátrico de alta complexidade.	340
85/2020	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	12.000.000
86/2020	AURA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 CAMADAS C/ DOBRAS, FIXAÇÃO TIRAS ELÁSTICAS, ADICIONAL C/ CLIPE NASAL, COMPONENTES FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS MÍNIMA DE 95%, ESTERILIDADE USO ÚNICO	20.000.000
93/2020	NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA-ME	ÁGUA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNase e RNase	176
94/2020	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	REAGENTE ANALÍTICO + OLIGONUCLETÍDEOS	
95/2020	SÍNTSESE BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	"OLIGONUCLEOTÍDEOS, REAÇÃO DE PCR, ESPECIALMENTE PREPARADO, ESCALA 250 NMOL"	12

96/2020	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA - LTDA	REAGENTE ANALÍTICO + OLIGONUCLETÍDEOS	
101/2020	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, 20G/M2, TAMANHO ÚNICO	2.000.000
102/2020	SM GUIMARÃES EIRELI - QUALITY	ÓCULOS PROTEÇÃO	20.000
105/2020	LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70GL)	1.000.000
106/2020	SANTOS- PRODUTOS DO BRASIL (MACAU) COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE COMÉRCIO LDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO (ADULTO E LPEDIÁTRICO)	15.000
112/2020	GLOBAL BASE DEVELOPMENT HK LIMITED	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, MATERIAL SMS, CAMADAS 3 C/ DOBRAS	200.000.000
<u>120/2020</u>	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO NEONATAL PEDIÁTRICO ADULTO	740
137/2020	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO, MODELO IX5	4.300
142/2020	DASA DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A	Prestação de serviços de processamento centralizado para exame de detecção do RNA do SARS-COV-2, por RT-PCR em tempo real	

145/2020	KTK INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	VENTILADOR PULMONAR MODELO SERVOVENTILADOR CARMEL	300
151/2020	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico, Marca: Leistung, Modelo: LUFT3 e VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO Adulto Pediátrico e Neonatal, Marca: Leistung, Modelo: Pr4-g	1.200 e 2

4. Ressaltamos que cabem à área técnica responsável pelos referidos objetos as funções de gestão e fiscalização do contrato, sendo de sua competência a análise dos demais questionamentos.

5. Por fim, esta Coordenação-Geral CGIES está alinhada ao princípio da transparência na gestão pública à medida que se coloca à disposição para prestar todo tipo de informação quantos aos procedimentos que envolvem aquisições, seja por meio do Pregão Eletrônico, Inexigibilidade e/ou dispensa de Licitação. Colocamo-nos também a disposição dos órgãos de controle para dar vista, bem como disponibilizar os processos e instrumentos contratuais, pois são de interesse e finalidades públicas.

6. Restituímos o presente processo para o Departamento de Logística em Saúde, para ciência e anuência das informações prestadas por esta Coordenação-Geral CGIES, e posterior encaminhamento ao Gabinete do Deputado Ivan Valente.



Documento assinado eletronicamente por **Meri Helem Rosa de Abreu, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 19/05/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0014907573 e o código CRC **949F99F1**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Serviço de Apoio Administrativo

PARECER TÉCNICO Nº 126/2020-DAPES/SEAD/DAPES/SAPS/MS

1. DOS FATOS

1.1. Trata-se do Ofício SEC/E Nº.1163/2020 (0014490474) que remete ao Requerimento de Informação nº 344/2020, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Ivan Valente, o qual requer informações sobre processo de aquisição de testes e outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), especialmente, de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

2. ANÁLISE

O Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (DAPES/SAPS/MS) atuou no intuito de colaborar com as ações conjuntas e no auxílio a programação e distribuição dos testes, bem como dos equipamentos de proteção individual – EPI's, aos almoxarifados Estaduais, utilizou parâmetros baseados em indicadores epidemiológicos, frente a atual adversidade de pandemia (COVID-19).

3. CONSIDERAÇÕES AOS QUESTIONAMENTOS:

3.1. *Em qual data o Ministério da Saúde autorizou o início do processo para a aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), especialmente equipamentos de proteção dos profissionais de saúde? Encaminhar cópia do documento que determinou o início do referido processo de aquisição.*

Quanto ao questionamento, cabe ressaltar que no âmbito da Secretaria de Vigilância em Saúde, a Coordenação-Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) é responsável pela aquisição e distribuição de insumos laboratoriais estratégicos aos 27 (vinte e sete) Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) de cada Estado, estes vinculados às Secretarias de Estaduais de Saúde.

3.2. *De quais países o Brasil está adquirindo os testes e insumos mencionados? Houve alguma mudança na contratação de produtos junto à República Popular da China? O Ministério contou com o apoio do Ministério das Relações Exteriores? Qual foi o apoio dado por aquela pasta*

Conforme fluxo de importação.

3.3. *Qual cronograma para a chegada dos testes e insumos adquiridos?*

No âmbito do Ministério da Saúde, para maior transparência, a distribuição dos testes para COVID-19 pode ser acompanhada pelo link: <https://coronavirus.saude.gov.br/distribuicao-detestes>, atendendo os critérios

metodológicos de estimativa de necessidade de cada unidade da federação, incluindo municípios. São os seguintes parâmetros para distribuição dos testes pelo MS as Secretarias Estaduais de Saúde :

- a) Número de casos confirmados do Estado;
- b) Tipologia do município segundo o IBGE;
- c) Total de profissionais de saúde;
- d) Total de profissionais de segurança pública

3.4. *O Ministério da Saúde possui o mapeamento das pesquisas e projetos desenvolvidos por Universidades Públicas relacionadas a insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19) e que permitiram sua produção em solo brasileiro, ainda durante a crise? Qual tipo de apoio o Ministério tem dado a essas experiências?*

Cabe ressaltar, que o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – DECIT/SCTIE, publicou chamada pública para o desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas relacionadas à COVID-19.

3.5. *Quando o Ministério da Saúde solicitou recursos ao Ministério da Economia para que o Sistema Único de Saúde pudesse fazer frente ao coronavírus (COVID-19)? Encaminhar cópia de todos os documentos encaminhados ao Ministério da Economia solicitando recursos orçamentários e financeiros relacionados ao enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).*

Não se aplica ao DAPES/SAPS .

3.6. *Quando o Ministério da Economia efetivamente encaminhou de recursos orçamentários e financeiros para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), além de que já estava previsto no orçamento de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional em 2019*

Não se aplica ao DAPES/SAPS

3.7. *Quando o Ministério da Saúde informou a Presidência da República ou qualquer um de seus órgãos que a pandemia do coronavírus (COVID-19) chegaria ao Brasil e que seria necessária a coordenação de esforços de todas as pastas para enfrenta-la? Encaminhar cópia do documento ou a ata da reunião em que o tema foi apresentado à autoridade máxima da República ou a algum dos Ministros que o assessoraram diretamente na Presidência da República*

Não se aplica ao DAPES/SAPS .

4. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, encaminha-se ao GAB/SAPS, a fim de subsidiar resposta ao interessado à ASPAR.

RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA

Consultora - DAPES/SAPS/MS

De acordo. Encaminha-se ao GAB/SAPS para devidas providências.

MARIA DILMA ALVES TEODORO
Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituta -
DAPES/SAPS/MS



Documento assinado eletronicamente por **Rizoneide Gomes de Oliveira, Bolsista**, em 01/05/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dilma Alves Teodoro, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Substituto(a)**, em 04/05/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014637675** e o código CRC **31241969**.

Referência: Processo nº 25000.054332/2020-97

SEI nº 0014637675

Serviço de Apoio Administrativo - SEAD/DAPES
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 05 de maio de 2020.

Interessado: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Ivan Valente.

Referência: Requerimento de Informação nº 344/2020.

Assunto: Processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (Covid-19).

Restituam-se os autos à **Assessoria Parlamentar – ASPAR**, após manifestação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, por meio do Parecer Técnico 126 (0014637675), acerca do assunto em epígrafe.

Atenciosamente,

DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO
Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Carvalho Ribeiro, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 09/05/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014692644** e o código CRC **EB6C976F**.



Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde
Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde

DESPACHO

CGITS/DGITIS/SCTIE/MS

Brasília, 19 de maio de 2020.

Referência: 0014490474 e 0014855229

Registro de NUP nº 25000.054332/2020-97

Interessado: Câmara dos Deputados - Deputado Federal Ivan Valente e outros.

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 344/2020, de autoria do Deputado Ivan Valente, o qual requer informações sobre processo de aquisição de testes e outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), especialmente, de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

Em atenção ao Despacho GAB/SCTIE (0014855229) que trata da análise do Requerimento de Informação nº 344/2020 e nº 346/2020 em que requer informações sobre processo de aquisição de testes e outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde, esclarece-se que o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITS/SCTIE), regimentado pelo Decreto nº 9.795/2019, tem como atribuições fomentar a elaboração de estudos e pesquisas, por meio de instrumentos de cooperação nacional e internacional que contribuam para o aprimoramento da gestão de tecnologias no SUS e participar de ações de inovação, avaliação e incorporação de tecnologias no âmbito das competências da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, dentre outras.

Quanto ao Requerimento de informação nº 344/2020, o Deputado Federal Ivan Valente, solicita informações mediante os seguintes questionamentos:

1. *Em qual data o Ministério da Saúde autorizou o início do processo para a aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), especialmente equipamentos de proteção dos profissionais de saúde? Encaminhar cópia do documento que determinou o início do referido processo de aquisição.*
2. *De quais países o Brasil está adquirindo os testes e insumos mencionados? Houve alguma mudança na contratação de produtos junto à República Popular da China? O Ministério contou com o apoio do Ministério das Relações Exteriores? Qual foi o apoio dado por aquela pasta?*
3. *Qual cronograma para a chegada dos testes e insumos adquiridos?*
4. *O Ministério da Saúde possui o mapeamento das pesquisas e projetos desenvolvidos por Universidades Públicas relacionadas a insumos necessários ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19) e que permitiram sua produção em solo brasileiro, ainda durante a crise? Qual tipo de apoio o Ministério tem dado a essas experiências?*
5. *Quando o Ministério da Saúde solicitou recursos ao Ministério da Economia para que o Sistema Único de Saúde pudesse fazer frente ao coronavírus (COVID-19)? Encaminhar cópia de todos os documentos encaminhados ao Ministério da Economia solicitando recursos orçamentários e financeiros relacionados ao enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).*
6. *Quando o Ministério da Economia efetivamente encaminhou de recursos orçamentários e financeiros para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), além de que já estava previsto no orçamento de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional em 2019?*
7. *Quando o Ministério da Saúde informou a Presidência da República ou qualquer um de seus órgãos que a pandemia do coronavírus (COVID-19) chegaria ao Brasil e que seria necessária a coordenação de esforços de todas as pastas para enfrentá-la? Encaminhar cópia do documento ou a ata da reunião em que o tema foi apresentado à autoridade máxima da República ou a algum dos Ministros que o assessoram diretamente na Presidência da República.*

Não obstante os esclarecimentos já terem sido exibidos, reiteramos as informações apresentados pela Secretaria de Vigilância em Saúde no Despacho SVS (0014579850), notadamente, no que tange a pesquisa e projetos, cujo teor destacamos a seguir:

"Já em relação às pesquisas, é importante salientar que o Ministério da Saúde publicou chamada pública para o desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas relacionadas à COVID-19 e outras síndromes respiratórias agudas graves. O Ministério da Saúde e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações investiram 50 milhões de reais, sendo R\$ 20 milhões da pasta da Saúde, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ). O edital possui onze linhas

temáticas, que incluem prevenção e controle, diagnóstico, tratamento, vacinas, atenção à saúde e carga de doença, entre outros. Os critérios que definirão a contratação dos estudos, além do mérito científico, baseiam-se na aplicabilidade para o SUS, potencial impacto e relevância do projeto para o aprimoramento da atenção à saúde e vigilância da COVID-19, perspectiva de impacto positivo nas condições de saúde da população e participação em rede ou em estudos multicêntricos ou com abrangência nacional, podendo ser acessado através do link: (http://www.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9382).

Além do mais, o Ministério da Saúde atualiza as evidências descritas na literatura internacional sobre diagnóstico e tratamento de coronavírus (COVID-19) por meio da publicação dos "Informes Diários de Evidências", que além de resumirem cada estudo identificado, as publicações trazem também uma avaliação da qualidade metodológica e a quantidade de artigos publicados, de acordo com a sua classificação metodológica (revisões sistemáticas, ensaios clínicos randomizados, entre outros) e podem ser acessados através do link: (<https://coronavirus.saude.gov.br/profissional-gestor#chamada-publica>).

Salienta-se ainda que o DGITIS/SCTIE vem acompanhando as ações de combate a covid-19, debatidas no âmbito da Redevírus MCTIC, que foi criada pela portaria MCTIC nº 1010/2020, constituindo um comitê de assessoramento estratégico que irá atuar na articulação dos Laboratórios de Pesquisa, com foco na eficiência econômica e na otimização e complementaridade da infraestrutura e de atividades de pesquisa que estão em andamento, em especial com o coronavírus e influenza.

O DGITIS/SCTIE vem ainda acompanhando e participando das avaliações de editais de fomento com entidades parceiras como a ABDI, ENAP e FINEP, com projetos fomentados em diversas áreas desde diagnóstico, prevenção, assistência e retomada econômica.

LUCIENE FONTES SCHLUCKEBIER BONAN
Coordenadora Geral de Inovação Tecnológica na Saúde

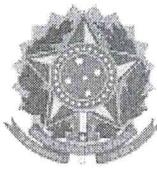
Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde – SCTIE/MS, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

VANIA CANUTO SANTOS
Diretora
DGITIS/SCTIE/MS

Documento assinado eletronicamente por **Luciene Fontes Schluckebier Bonan, Coordenador(a)-Geral de Inovação Tecnológica na Saúde**, em 19/05/2020, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Canuto Santos, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde**, em 20/05/2020, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014914882** e o código CRC **3BDDA956**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 21 de maio de 2020.

URGENTE

Referência Sei: 0014914882

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 344/2020, de autoria do Deputado Ivan Valente, o qual requer informações sobre processo de aquisição de testes e outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (Covid-19), especialmente, de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.

Ciente do teor do Despacho CGITS 0014914882, elaborado no âmbito do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCTIE).

Encaminha-se à Assessoria Parlamentar (ASPAR) para análise e providências.

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vania Cristina Canuto Santos, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Substituto(a)**, em 21/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014937373** e o código CRC **2CF0CB1B**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 18 de maio de 2020.

À: Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de Informações nº 344/2020.**

1. Trata-se de Despacho encaminhado por essa ASPAR/GM/MS (0014303034), que remete o Requerimento de Informação nº 344/2020 (0014302983), encaminhado pelo Deputado Ivan Valente, sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde.
2. Assim sendo, em atendimento, encaminho resposta (0014699418) desta Secretaria para as providências cabíveis junto ao interessado.

Atenciosamente,

EDUARDO MARQUES MACÁRIO
Secretário de Vigilância em Saúde - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques Macário, Secretário(a) de Vigilância em Saúde, Substituto(a)**, em 18/05/2020, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014891483** e o código CRC **E33FB92B**.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 21 de maio de 2020.

Ref.: Requerimento de Informação nº 344/2020, do **Deputado Ivan Valente - PSOL/SP** (0014302983).

Assunto: **Solicita informações sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao COVID-19.**

1. Ciente.

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 344/2020 (0014302983) de autoria do Deputado Ivan Valente, o qual solicita informações ao Ministério da Saúde sobre o processo de aquisição de testes e de outros insumos para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), especialmente de equipamentos para a proteção dos profissionais de saúde, encaminhado a esta Secretaria-Executiva pelo Despacho ASPAR 0014303034.

3. Acerca do assunto, segue a manifestação do Departamento de Logística em Saúde - **DLOG/SE/MS** constante do Despacho CGIE 0014907573, com as informações que lhe competem.

4. Restitua-se ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para as providências subsequentes.

EDUARDO PAZUELLO
Secretário-Executivo

C/c: Centro de Operações de Emergências - COE-COVID-19.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Secretário(a)-Executivo**, em 22/05/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014939656** e o código CRC **8BE6152C**.